



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 253/2016**

João Pessoa, 25 de agosto de 2016.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 14.294/2016,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), que irá se deslocar à cidade de Pombal/PB, no dia 31.08.2016, para realizar audiência de atividade jurisdicional contemplada no Projeto Audiência Volante, conforme disposto no art. 4º da RA n. 122/2015, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência